

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRP Nº 01/2021 - PIVIC/UFLA

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras resolve:

I. Retificar o item 2 do edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Cronograma	Prazos
Período de inscrição (feita pelo orientador)	11/03/2021 a <b>05/04/2021 (até as 16 horas)</b>
Divulgação do resultado no site da PRP (www.prp.ufla.br)	30/04/2021
Interposição de recursos (prp@prp.ufla.br)	1º a 04/05/2021
Resultado da análise dos recursos	07/05/2021
Vigência da IC	1º/05/2021 a 30/04/2022

Leia-se:

Cronograma	Prazos
Período de inscrição (feita pelo orientador)	11/03/2021 a <b>09/04/2021 (até as 16 horas)</b>
Divulgação do resultado no site da PRP (www.prp.ufla.br)	30/04/2021
Interposição de recursos (prp@prp.ufla.br)	1º a 04/05/2021
Resultado da análise dos recursos	07/05/2021
Vigência da IC	1º/05/2021 a 30/04/2022

II. Retificar o item 3.1 do edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

### 3.1 DO ORIENTADOR

- comprometer-se com o desenvolvimento das atividades de forma remota, conforme previsto no plano de trabalho, até a determinação do encerramento do período de distanciamento social por autoridade competente;
- havendo o encerramento do período de distanciamento social, retomam-se as atividades de pesquisa de forma presencial;
- Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro efetivo da UFLA e manter vínculo empregatício com a instituição durante todo o período de vigência da IC;**
- se servidor aposentado, estar inserido no Programa de Serviço Voluntário, conforme Resolução CUNI nº 028/2009;
- ter título de pós-graduação e atividade na área de pesquisa em que a proposta é solicitada;
- ter o currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);

- g) assumir compromisso formal pela orientação do estudante a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- h) assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
- i) incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;
- j) informar, imediatamente, à PRP sobre eventuais impedimentos do aluno em cumprir as atividades do programa, como trancamento de matrícula, conclusão do curso de graduação, abandono das atividades ou qualquer outra irregularidade;
- k) não possuir pendências na PRP, como falta de relatórios de iniciação científica;
- l) colaborar com a organização e a avaliação de trabalhos no CIUFLA (Congresso de Iniciação Científica da UFLA).

Leia-se:

### 3.1 DO ORIENTADOR

- a) comprometer-se com o desenvolvimento das atividades de forma remota, conforme previsto no plano de trabalho, até a determinação do encerramento do período de distanciamento social por autoridade competente;
- b) havendo o encerramento do período de distanciamento social, retomam-se as atividades de pesquisa de forma presencial;
- c) Ser servidor do quadro efetivo da UFLA ou docente externo membro de programa de pós-graduação da UFLA.**
- d) manter vínculo com a instituição durante todo o período de vigência da IC;**
- e) se servidor aposentado, estar inserido no Programa de Serviço Voluntário, conforme Resolução CUNI nº 028/2009;
- f) ter título de pós-graduação e atividade na área de pesquisa em que a proposta é solicitada;
- g) ter o currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- h) assumir compromisso formal pela orientação do estudante a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- i) assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
- j) incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;
- k) informar, imediatamente, à PRP sobre eventuais impedimentos do aluno em cumprir as atividades do programa, como trancamento de matrícula, conclusão do curso de graduação, abandono das atividades ou qualquer outra irregularidade;
- l) não possuir pendências na PRP, como falta de relatórios de iniciação científica;
- m) colaborar com a organização e a avaliação de trabalhos no CIUFLA (Congresso de Iniciação Científica da UFLA).

III. Retificar o item 5.2 do edital, referente às vedações, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

### 5.2 AO ESTUDANTE

- a) Possuir pendência(s) na PRP, como falta de relatórios dos programas de IC, por exemplo;
- b) participar simultaneamente em mais de um programa de IC e demais atividades correlatas, excetuando-se PET. Estágio ou monitoria poderão ser realizados

simultaneamente com o PIVIC/UFLA, desde que tenha o aval do orientador e que o somatório das atividades com ensino, pesquisa e extensão não exceda 40 horas semanais;

**c) receber qualquer tipo de bolsa de quaisquer instituições.**

Leia-se:

## **5.2 AO ESTUDANTE**

- a) Possuir pendência(s) na PRP, como falta de relatórios dos programas de IC, por exemplo;
- b) participar simultaneamente em mais de um programa de IC e demais atividades correlatas, excetuando-se PET. Estágio ou monitoria poderão ser realizados simultaneamente com o PIVIC/UFLA, desde que tenha o aval do orientador e que o somatório das atividades com ensino, pesquisa e extensão não exceda 40 horas semanais;
- c) receber bolsa de atividade de pesquisa de quaisquer instituições.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Lavras, 07 de abril de 2021.



**Márcio Gilberto Zangeronimo**  
**Coordenador dos Programas de Iniciação Científica**